Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATO Nº 001/2024

Celebrado entre:

CONTRATANTE:

- Nome da Empresa Contratante: Construtora Obra Viva Ltda.
- CNPJ: 00.000.000/0001-00
- Endereço: Rua das Flores, nº 123, Bairro Centro, Uberaba MG, CEP 38700-000
- Representada por: Sr. João Silva, Diretor-Presidente, CPF nº 123.456.789-00
- Doravante denominada CONTRATANTE

CONTRATADA:

- Nome da Empresa Contratada: Desenvolvimento Web Inteligente Ltda.
- CNPJ: 98.765.432/0001-99
- Endereço: Avenida Brasil, nº 456, Bairro São José, Uberaba MG, CEP 38700-001
- Representada por: Sra. Maria Oliveira, Diretora Executiva, CPF nº 987.654.321-00
- Doravante denominada CONTRATADA

Considerando que:

- A CONTRATANTE necessita de serviços de desenvolvimento de website para divulgar seus serviços e produtos online.
- A CONTRATADA possui expertise e qualificação para a realização dos serviços supramencionados, com mais de 10 anos de experiência no mercado e diversos projetos de sucesso em seu portfólio.

As partes resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - Objeto

A CONTRATADA se obriga a prestar à CONTRATANTE os serviços de desenvolvimento de um website institucional, conforme detalhado no Anexo I deste Contrato, que passa a fazer parte integrante do mesmo.

O website deverá conter as seguintes funcionalidades:

- Página inicial com banner rotativo e apresentação da empresa
- Seções sobre os serviços oferecidos pela empresa
- Portfólio com fotos e vídeos dos projetos realizados
- Página de contato com formulário para envio de mensagens
- Integração com redes sociais
- Design responsivo para se adaptar a diferentes dispositivos
- Otimização para mecanismos de busca (SEO)

Cláusula 2ª - Prazo e Local de Prestação dos Serviços

Os serviços serão prestados no período de **01 de julho de 2024** a **30 de setembro de 2024**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja concordância expressa de ambas as partes.

Os serviços serão realizados na sede da **CONTRATADA**, localizada na Avenida Brasil, nº 456, Bairro São José, Uberaba - MG, CEP 38700-001, ou em outro local a ser previamente acordado entre as partes.

Cláusula 3ª - Valor e Forma de Pagamento

Pelo presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 25.000,00** (**Vinte e cinco mil reais**) pelos serviços prestados, conforme discriminado abaixo:

- Parcela 1: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no ato da assinatura deste Contrato.
- **Parcela 2:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) após a entrega do layout do website aprovado pela CONTRATANTE.
- **Parcela 3:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) após a entrega do website funcional e aprovado pela CONTRATANTE.

O pagamento será realizado mediante depósito bancário na conta corrente da **CONTRATADA**, a ser informada em nota fiscal.

Cláusula 4ª - Obrigações da CONTRATADA

- A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços com qualidade, eficiência e dentro do prazo estabelecido neste Contrato.
- A **CONTRATADA** se obriga a manter a **CONTRATANTE** informada sobre o andamento dos serviços, mediante relatórios periódicos.
- A CONTRATADA se obriga a fornecer à CONTRATANTE todo o material necessário para a operação do website, incluindo